

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.359, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 899,62
POR RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0009 – Edificações Públicas

10.302.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Recurso: Programa Viva a Criança) R\$ 899,62

TOTAL R\$ 899,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação, valor de R\$ 899,62 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 13 de Novembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento